

**PORTARIA Nº 107/2024
DE 03/04/2024**

**“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
THAIS MICHELLI COLTRO DO CARGO DE
PROFESSOR DE PEDAGOGIA ACT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o pedido do servidor.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal THAIS MICHELLI COLTRO, do cargo de Professor Pedagogia Act, junto à secretaria municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 03 de abril de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.